



Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

Meu Carnaubal em Ação

LEI Nº 057/2002

Dá o nome de Manoel Braga de Oliveira, uma rua sem denominação localizada no Bairro Várzea, e dá outras providências.

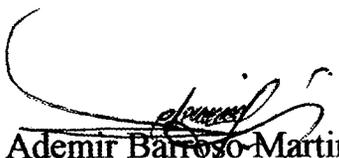
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Braga de Oliveira, a Rua localizada no Bairro Varzea, Município de Carnaubal, ao lado da Rua Antônio Barroso de Paula, e, paralela com a Rua Simplício Damasceno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE., em 27 de Novembro de 2002.


Antônio Ademir Barroso-Martins
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

Meu Carnaubal em Ação

